

LEI Nº 2.894, de 25 de abril de 2018.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados à inclusão de elemento de despesa orçamentária na Lei nº 2.873/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do corrente exercício financeiro, o elemento de despesa 3.3.90.31 – PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS, no projeto atividade constante da Lei nº 2.873/2017 de 06 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cobrir despesas não constantes da lei de orçamento vigente, Lei nº 2.873/2017 de 06 de dezembro de 2017, conforme a seguir especificado:

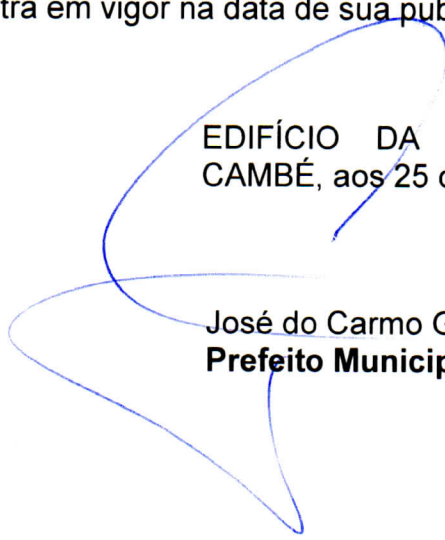
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
02.13.01 – COORDENAÇÃO GERAL – SEME			
02.13.01.27 – DESPORTO E LAZER			
02.13.01.27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO			
02.13.01.27.812.0010 – ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
02.13.01.27.812.0010.2 403 – Atividades da Secretaria de Esportes			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF., DESPORTIVAS E OUTRAS	Fonte 000	80.000,00

Art. 3º Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes da lei de orçamento vigente, Lei nº 2.873/2017 de 06 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
02.13.01 – COORDENAÇÃO GERAL – SEME			
02.13.01.27 – DESPORTO E LAZER			
02.13.01.27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO			
02.13.01.27.812.0010 – ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
02.13.01.27.812.0010.2 403 – Atividades da Secretaria de Esportes			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte 000	80.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 25 de abril de 2018.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº 474 pág 11 de 29/04/2018